

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº** 1021233/2024**Concorrência Eletrônica Nº** 9/2024**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, OPERAÇÃO 01073496-45, SICONV 0259282020.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1021233/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2024, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo(a) Agente de Contratação, autorizando Contratação de pessoa jurídica para a execução do SALDO REMANESCENTE dos serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NA COMUNIDADE SERROTE DOS BEZERRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, CR 906782/2020, Operação 01073496-45, SICONV 0259282020. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**MIRANTE CONSTRUCOES LTDA-** CNPJ: 22.161.765/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 149.128,64 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nova Cruz-RN, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL